

fotos à janela

Com os fotógrafos Abel Cunha, Camilo Rego e Carlos Marques

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FOTOS À JANELA (À Moda Antiga)

Festas de Santo António, da Cidade e do Município de Estarreja 2020

ENQUADRAMENTO

As memórias das Festas de Santo António, da Cidade e do Município de Estarreja, que nos tocam o coração porque fazem parte de nós, terão este ano que ser reinventadas.

No contexto atual, tentaremos preservar a inestimável herança cultural, mantendo vivas as nossas raízes, num apelo à vivência de todos que a nós se queiram associar, através da atividade Fotos à Janela.

A fotografia à janela, pretende levar-nos de volta a um mundo que já foi nosso, mas também retratar o momento que vivemos. Os retratos pretendem alcançar um momento de união das gentes da nossa terra que não esquecem o passado, e que têm a capacidade, ainda que da janela, de olhar o futuro!

Acreditamos que através deste projeto, contaremos histórias extraordinárias sobre uma sociedade e o seu contexto. Memórias e imagens que podem atravessar gerações porque fazem parte de nós!



Cláusula 01

[Âmbito]

As presentes normas aplicam-se à atividade “Fotos à Janela” promovida pelo Município de Estarreja, e inserida na programação das Festas de Santo António, da Cidade e do Município de Estarreja 2020.

Cláusula 02

[Objeto]

1. A presente atividade tem como objetivo valorizar a história local, a cultura e o património estarrejense;
2. Promover e incentivar o envolvimento da comunidade.

Cláusula 03

[Destinatários]

1. A participação no concurso é voluntária, gratuita e de livre acesso a toda a comunidade.

Cláusula 04

[Condições de Participação]

1. Todos os candidatos que pretendam participar na atividade, devem fazer a sua inscrição através do formulário online disponível em www.cm-estarreja.pt, ou no GAME, Gabinete de Atendimento ao Município de Estarreja, até ao dia 6 de junho.

2. Os participantes autorizam a recolha de imagens, para fins de divulgação/comunicação da atividade inserida no evento, bem como a eventual revelação dos seus nomes.

Cláusula 05

[Concurso]

1. Data e Local

1.1. As fotografias à janela decorrerão em vários locais do concelho de Estarreja.

2. Forma de participação e procedimentos

2.1. Após inscrição na atividade, os participantes serão contactados pela organização para articulação de data e hora para serem fotografados, pelos fotógrafos locais responsáveis pelo registo, sendo eles: Carlos Marques, Camilo Rego e Abel Cunha. No dia combinado, cada participante deverá trajar à moda antiga, em vestuário e calçado representativo da época e não usar objetos pessoais que não se enquadrem na época a retratar. Cada participante pode inscrever-se na atividade “Foto à janela” e “Melhor traje”, sendo que nesta última área disponibilizar-se-á para avaliação do júri.

2.2. A avaliação será efetuada por um júri composto por 3 elementos convidados pelo Município de Estarreja.

2.3. Ao Município de Estarreja reserva-se o direito de nomear ou substituir os membros do júri, em caso de impedimento.

2.4. A decisão do júri é soberana e incontestável.

3. Critério de avaliação melhor traje

3.1. Na avaliação dos trajes é avaliado o seguinte critério: rigor do traje reportado à época.



4. Anúncio dos resultados do concurso.

4.1. O anúncio dos resultados da área “Melhor Traje” será efetuado pelos meios de divulgação e comunicação do Município de Estarreja, no dia 13 de junho.

5. Prémio

5.1. O vencedor será distinguido, de acordo com a pontuação obtida na avaliação do júri, com um Diploma de Melhor Traje da Atividade “Fotos à Janela” e com uma lembrança do município.

Cláusula 6

[Casos Omissos]

Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela organização/Município de Estarreja.

Cláusula 7

[Aceitação das Normas]

1. A participação na atividade “Fotos à Janela” implica a aceitação das presentes normas.

